

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 39/2020 DE CONTRATO Nº **FORNECIMENTO** ENTRE 0 MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA E A EMPRSA A DE SÁ **BORGES** CNPI 32.469.526/0001-01

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 39/2020, este Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária no Termo do Contrato, e se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pela cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária que fará frente as despesas do Contrato nº. 39/2020 originário do processo de Pregão Presencial nº. 35/2020, que versa sobre Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir necessidades das Secretarias municipais ao longo do ano de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes no Contrato 39/2020 incluída a Dotação abaixo, previstas no orçamento fiscal vigente, para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios hortifrutigranjeiros para suprir necessidades das Secretarias municipais, vinculado ao processo do Pregão Presencial nº. 35/2020, originado do Processo Administrativo nº. 109/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a saber:

- Unidade: 0207001 Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2061 Gestão das Ações do Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde PFVPS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
- Fonte de Recursos: 14 Transf. de Recursos do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 39/2020 de Fornecimento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26 Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Riachão das Neves-BA, 01 de setembro de 2020.

Miguel Crisóstomo Borges Neto Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233